São Francisco de Assis, RS, 20 de dezembro de 2024.

OFÍCIO Nº. 455/2024

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 20/12/2024
Nº. 14978 Fl.____
C. Maressi
Oficial Legislativo

Exmº. Sr.
Franklin Marciano Machado Pereira
Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Assis-RS
Assunto: Projeto de Lei nº. 062/2024

Senhor Presidente,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que *ALTERA A DELIMITAÇÃO DA PLANTA QUE INTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº 244, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS* NO QUE DIZ RESPEITO À ZONA COMERCIAL 2.

O referido projeto de lei objetiva a regularização dos comércios já existentes na Avenida Farroupilha, eis que, conforme mapa vigente, a Zona Comercial 2 finda na metade da quadra da Avenida Farroupilha, entre as ruas Maurício Cardoso e Pinheiro Machado, nas proximidades da Churrascaria Farroupilha, onde passa a ser Zona Residencial 1.

Além disso, existe interesse de empresário local de instalar um posto combustíveis no terreno de sua propriedade, localizado na Avenida Farroupilha, esquina com a Rua Pinheiro Machado, Zona Residencial 1, conforme mapa atual.

Em razão da matéria, o Conselho Assisense de Desenvolvimento Integrado-COADI analisou a demanda na reunião realizada na data de 19 de novembro de 2024, na qual aprovou estender a Zona Comercial 2 na Avenida Farroupilha até a Rua Vinte e Um de Abril, nos termos da Ata nº. 02/2024, anexa.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto.

Sendo o que se apresentava para o momento, renovo votos de estima e consideração.

PAULO RENATO CORTELINI:27234177000

Assinado de forma digital por PAULO RENATO CORTELINI:27234177000
Dados: 2024.12.20 12:04:56 -03'00'

Paulo Renato Cortelini

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº. 062/2024

ALTERA A DELIMITAÇÃO DA PLANTA QUE INTEGRA A LEI MUNICIPAL Nº 244, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PDDU DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO QUE DIZ RESPEITO À ZONA COMERCIAL 2

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

1º Fica alterada a planta anexa à Lei Municipal nº. 244/2006, constante no § 1º do artigo 7º, na qual se estende a Zona Comercial 2 na Avenida Farroupilha até a Rua Vinte e Um de Abril.

> *Art. 7° Considera-se Zoneamento para fins da presente Lei, a divisão do Perímetro Urbano da Sede do Município em zonas de uso diferenciado.*
>
> ***§ 1° As Zonas** serão delimitadas conforme traçado em plantas anexas que fazem parte dos documentos da Lei do Plano **Diretor** de Desenvolvimento **Urbano** de **São** Francisco de Assis.*

2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as redações dos artigos que compõe a Lei Municipal nº 244/2006 e suas alterações.

3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Ofício nº 417/2024

São Francisco de Assis, RS, 19 de novembro de 2024.

Ao Sr.Prefeito Municipal

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos, em anexo, cópia da Ata nº 02/2024, referente à reunião realizada no dia 19 de novembro de 2024. Na ocasião, foi tratado o pedido para instalação de um posto de combustível na Avenida Farroupilha, esquina com a Rua Pinheiro Machado, localizado na Matrícula nº 10.692, de titularidade do Sr. Paulo Gustavo Ferrando Minussi.

Adicionalmente, o conselho debateu a proposta de alteração do plano diretor para reclassificar a extensão da Avenida Farroupilha, até a Rua 21 de Abril, como Zona Comercial 2.

Sendo assim informamos que:

A comissão do COADI aprovou o pedido.

Segue anexa a cópia da ata citada:

Ao Jurídico
19/11/2024
Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Atenciosamente,

Rafael Oliveira

Presidente do COADI

OFÍCIO Nº 01/2024 – Paulo Gustavo Ferrando Minussi

São Francisco de Assis, 05 de novembro de 2024

Ao Senhor
Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal de São Francisco de Assis

Ao COADI para análise 06.11.2024
Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Assunto: Plano Diretor

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, eu Paulo Gustavo Ferrando Minussi, CPF: 013.898.300-39, residente nesta cidade, venho através deste manifestar o meu interesse em instalar um Posto de Combustíveis, no imóvel de minha propriedade, localizado na Avenida Farroupilha, esquina com a rua Pinheiro Machado, registrado no Cartório Registro de Imóveis na matrícula nº 10.692, para isso será necessária a adequação do Plano Diretor no que diz respeito a Zona Comercial, tento em vista na região já possuem outros comércios, reinterando que o futuro empreendimento gerará em torno de 10 novos empregos, para dar continuidade na documentação fico no aguardo da adequação do Plano Diretor.

Renovo, na oportunidade, expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Gustavo Ferrando Minussi

PREFEITURA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Nº 11901 Fls 04
Em 06/11/2024
Fls 09.34

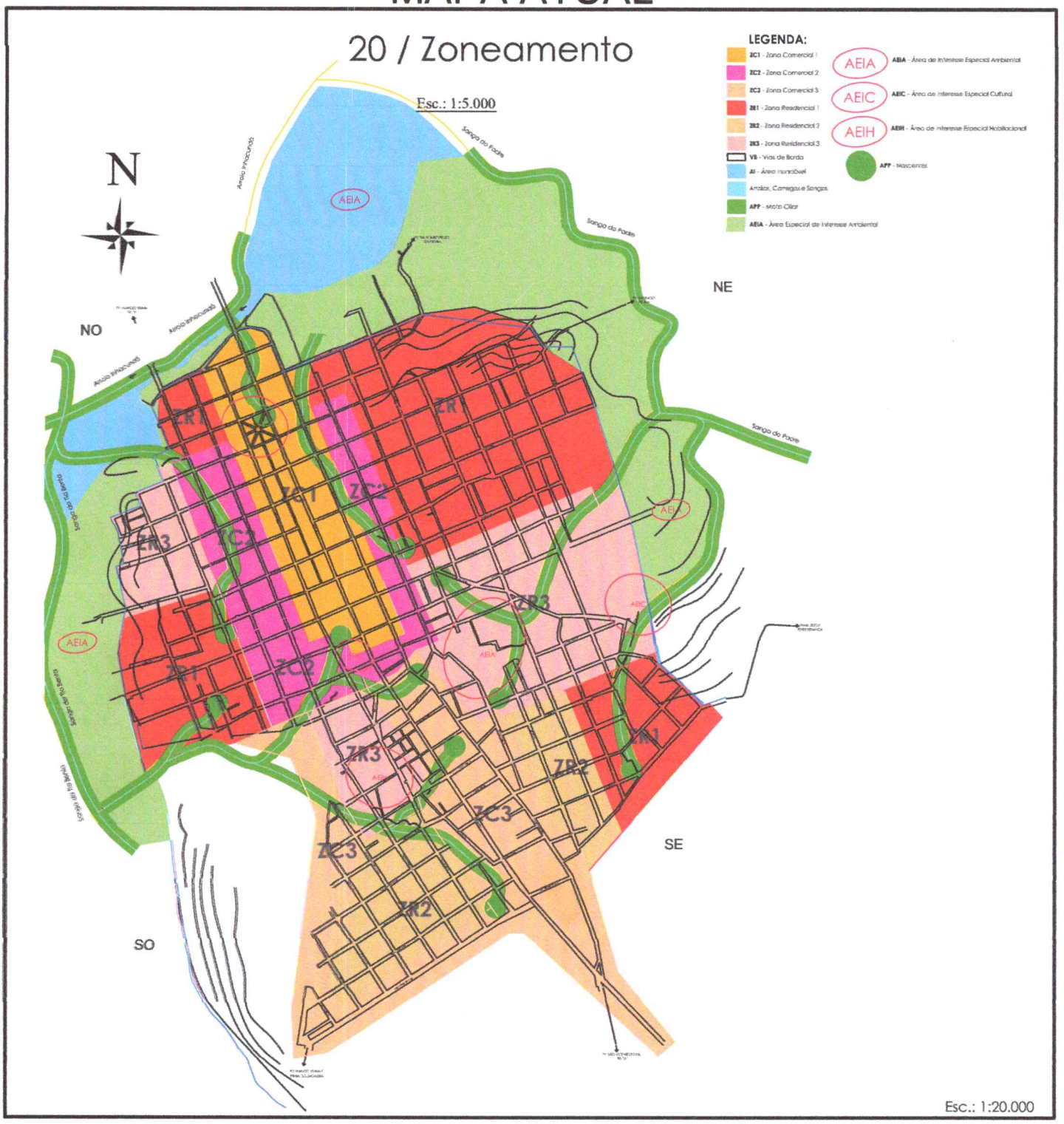
Raquel Lopes, Paulo Gestores Serrano Minuzzi

ATA Nº 02/2024

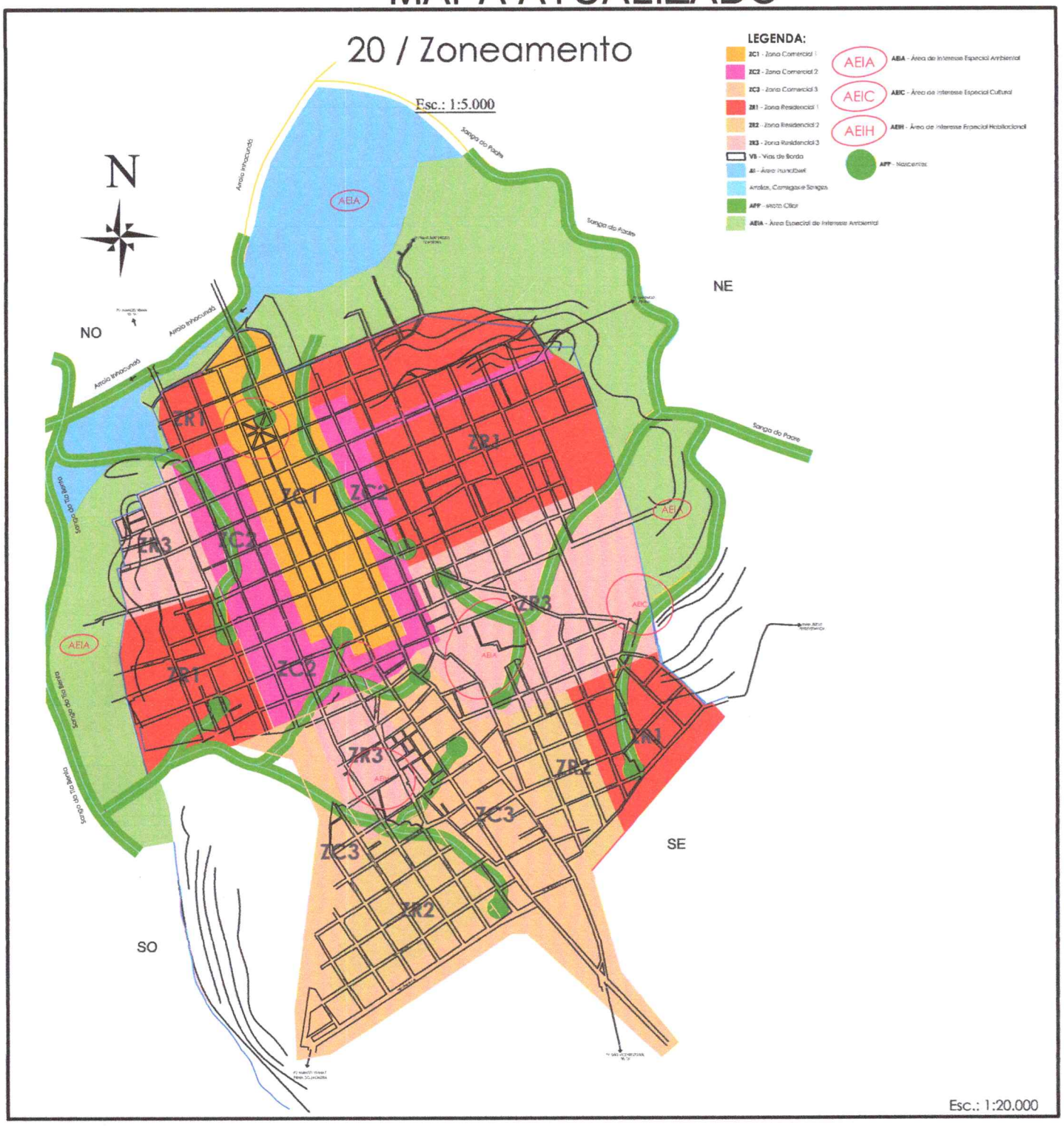
Aos dezenove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na Salameia do Paulo os membros do COAST para tratar dos seguintes assuntos: A pedido do Paulo Gestores Serrano Minuzzi que manifesta interesse em instalar um posto de combustível, no imóvel de sua propriedade, localizado na Avenida Sarampilera, esquina com a Rua Pinheiro, no bairro, registrado no cartório de Imóveis no. matrícula nº. 10.692. Diante do exposto, a solicitação foi aprovada pelos membros do COAST presentes, para isso, os mesmos solicitam estender a Zona Comercial deles na Avenida Sarampilera até a rua vinte e um de Abril. Nada mais a tratar, lavro a presente e encerro a presente ata. Fernanda Gonçalves

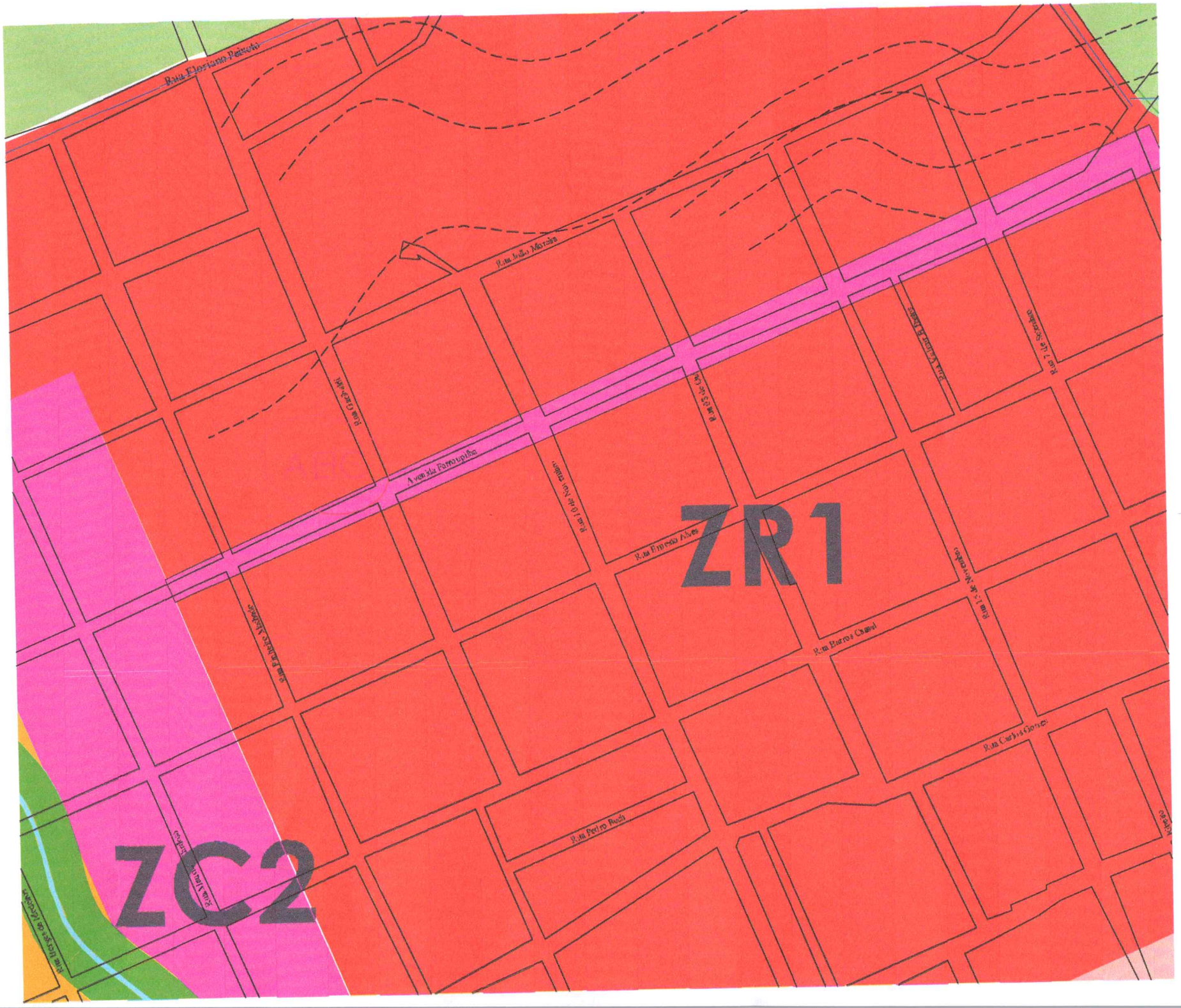
PREFEITURA MUNICIPAL
São Francisco de Assis-RS
CÓPIA AUTÊNTICA
Em 10/12/2024
Neiva Gindri Della-Pace
Agente Administrativo

MAPA ATUAL


20 / Zoneamento
Esc.: 1:5.000
LEGENDA:
ZC1 - Zona Comercial 1
ZC2 - Zona Comercial 2
ZC3 - Zona Comercial 3
ZR1 - Zona Residencial 1
ZR2 - Zona Residencial 2
ZR3 - Zona Residencial 3
VB - Vias de Borda
AI - Área Inundável
Arroios, Corregos e Sangas
APP - Mata Ciliar
AEIA - Área Especial de Interesse Ambiental
ABIA - Área de Interesse Especial Ambiental
AEIC - Área de Interesse Especial Cultural
AEIH - Área de Interesse Especial Habitacional
APP - Nascentes
N
NO
NE
SO
SE
Sanga do Padre
Arroio Inhacundá
AEIA
AEIC
ABIA
ZR1
ZR2
ZR3
ZC1
ZC2
ZC3
Esc.: 1:20.000

MAPA ATUALIZADO




Rua Floriano Peixoto
Rua Ind. Moreira
Rua 10 de Abril
Avenida Farroupilha
Rua 10 de Maio
Rua 15 de Novembro
Rua Duque de Caxias
Rua 7 de Setembro
Rua Firmino Alves
Rua Barão do Rio Branco
Rua Barão do Amazonas
Rua Barão do Triunfo
Rua Pedro Rech
Rua Carlos Gomes
ZR1
ZC2